



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA-BA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Processo: 05.000094/2026-14

Tipo de Processo: Aquisição/Contratação: Bens ou Serviços (Inclusive Licitações) - Dispensa

Assunto: Aquisição de Poltronas para o Auditório da Inspetoria do Crea-BA na cidade de Irecê-BA

Interessado: Divisão de Relações Institucionais, Assessoria Parlamentar

1. TIPO DA AQUISIÇÃO

Bens/Materiais: () Consumo () Patrimônio

Serviço: () Comum () Engenharia () Manutenção de Veículos Automotores

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 51 (cinquenta e uma) poltronas destinadas à composição do auditório da Inspetoria de Irecê, com o objetivo de garantir conforto, acessibilidade e funcionalidade às atividades institucionais desenvolvidas no local, em conformidade com as especificações técnicas do objeto.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A empresa contratada deverá executar integralmente o objeto, compreendendo o fornecimento, transporte, montagem e instalação das poltronas destinadas ao auditório, conforme quantitativos e características mínimas descritas, assegurando a adequada funcionalidade, conforto, segurança e acessibilidade do ambiente:

As poltronas deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações gerais:

- Estrutura resistente, adequada ao uso contínuo em ambientes institucionais;
- Assento e encosto ergonomicamente projetados, garantindo conforto ao usuário;
- Revestimento em material durável, resistente ao desgaste e de fácil limpeza e manutenção;
- Componentes e acabamentos compatíveis com o uso em auditórios;
- Atendimento às normas técnicas aplicáveis, especialmente às normas de acessibilidade vigentes, quando couber.

Seguem tipos e quantitativos das poltronas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	Descrição Técnica
1	Poltrona Comum	49	Encosto fixo, assento retrátil, com prancheta lateral integrada, revestida com material resistente e de fácil manutenção, adequada ao uso em ambientes institucionais como auditórios.
2	Poltrona para Pessoa Obesa	01	Poltrona com dimensões ampliadas, encosto fixo e assento retrátil, com prancheta lateral integrada, estrutura reforçada e acabamento em material resistente e de fácil manutenção, adequada ao uso em ambientes institucionais como auditórios.
3	Poltrona para PMR (Pessoa com mobilidade reduzida)	01	Poltrona adaptada para pessoa com mobilidade reduzida, com estrutura reforçada, assento fixo e dimensões que possibilitem maior acessibilidade e conforto, em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes.

Do Serviço de Instalação

A instalação deverá ser realizada por mão de obra especializada, observando as boas práticas do mercado, as recomendações do fabricante e as condições do local, garantindo o correto posicionamento, fixação e funcionamento das poltronas, bem como a segurança dos usuários. Todos os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeira linha, isentos de defeitos e plenamente compatíveis com o uso pretendido.

4. ESPECIFICAÇÃO: SE O OBJETO CONSISTE EM NOVA CONTRATAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATO

() Nova Contratação. Não há objeto contratado ou Ata de Registro de Preços (ARP) vigente durante o ano de execução do Plano de Contratação Anual.

() Renovação. Há objeto contratado ou Ata de Registro de Preços (ARP) vigente durante o ano de execução do Plano de Contratação Anual.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A nova Inspeção do Crea-BA no município de Irecê contará com auditório destinado à realização de eventos institucionais, reuniões técnicas, capacitações e palestras, voltadas ao atendimento dos profissionais e ao cumprimento das atribuições do Conselho. Para viabilizar o uso adequado desse espaço, faz-se necessária a aquisição de 51 (cinquenta e uma) poltronas, garantindo a acomodação do público de forma compatível com a finalidade do ambiente.

Atualmente, o auditório não dispõe de mobiliário apropriado, o que compromete seu funcionamento e limita a realização das atividades previstas. Dessa forma, a contratação visa suprir essa necessidade estrutural, assegurando condições adequadas para o pleno funcionamento da nova unidade e para a efetiva utilização do auditório, em conformidade com os padrões institucionais do Crea-BA.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Alto (0 a 5 dias) () Médio (0 a 30 dias) () Baixo

Nota: o grau **médio** de prioridade é justificado pela necessidade de adquirir as poltronas em tempo hábil para a inauguração da inspeção que está prevista para março 2026.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA A OBJETO DE OUTRO DFD PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS

() Não há relação de vinculação ou dependência a objeto de outro DFD.

() Sim, há relação de vinculação ou dependência a objeto de outro DFD.

Item	Objeto	Vinculação ou Dependência	Processo SEI n.º
1	Construção e Medições (processo principal)	Dependência	133701 de 2023
2	Fiscalização da Obra - RGM Construtora	Vinculado	05.005372/2024-68

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) VIGENTE

- (X) Requerimento vinculado ao PCA.
 () Requerimento **não** vinculado ao PCA.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em decorrência da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados na Dotação Orçamentária n.º 6.2.2.1.1.02.01.03.001-Móveis e Utensílios.

Centro de Custo: COAD - Coordenação Administrativa.

10. CÓDIGO DO ITEM NO SISTEMA DE CATALOGAÇÃO DE MATERIAL, DE SERVIÇOS OU DE OBRAS DO GOVERNO FEDERAL

Seq.	Catmat/Catser	DISCRIMINAÇÃO (Especificações dos itens no termo de referência)	Unidade	QTD	Expectativa consumo anual
1.	18365	Poltrona Auditório	itens	49	Não se aplica.
2.	18365	Poltrona Auditório	item	01	Não se aplica.
3.	18365	Poltrona Auditório	item	01	Não se aplica.

* A discriminação detalhada das especificações técnicas e a respectiva unidade de medida da planilha em epígrafe, estão previstas nos anexos juntados ao processo.

11. ESPECIFICAÇÃO SE A DESPESA SE QUALIFICA COMO CUSTEIO OU INVESTIMENTO

- () Custeio.
 (X) Investimento.

12. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a referida contratação ficou estabelecido em **R\$47.299,00 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais)**, dentro do limite legal estabelecido pela Lei n.º 14.133/2021, art. 75, inciso II.

13. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO CREA-BA

23/01/2026

14. AGENTES RESPONSÁVEIS DO CONTRATO

O gestor e o fiscal do contrato serão designados posteriormente conforme teor de portaria do Crea-BA.

15. **DA ENTREGA DO SERVIÇO**

- Entrega única.
 Entrega continuada.
 Entrega parcelada.

16. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O processo se dará por dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bulhões, Assessor**, em 15/01/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1439411** e o código CRC **E491E8DE**.